



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 35/2016/CONSUP/IFTO, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

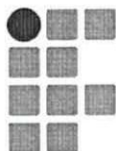
Art. 1º Aprovar as alterações da Resolução n.º 54/2015/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2015, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, alterada anteriormente pela Resolução *ad referendum* n.º 1/2016/CONSUP/IFTO, de 22 de fevereiro de 2016 e convalidada pela Resolução n.º 21/2016/CONSUP/IFTO, de 29 de março de 2016, conforme segue:

Art. 2º Dispensar, a pedido, Juliana Osmarine, 2ª suplente do segmento discente, do Conselho Superior do IFTO.

Art. 3º Designar Gabriel Lacerda Feitosa como 2º suplente do segmento discente do Conselho Superior do IFTO.

Art. 4º Esta resolução tem efeito retroativo a 15 de junho de 2016.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br